

direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.
Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO RUIAN SANZANER
Endereço: RUA PEDRO RISSATO, 30 - Cidade: OSASCO
Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO FINANCEIRA
Área da Disciplina: LETRAS E LINGÜÍSTICA
Disciplina e carga horária: INGLÊS I - 02 HORAS-AULA (terça-feira das 21:00 - 22:40)
Número de vagas: 02
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
1 / Jefferson Cipriano de Araujo / 35.257.252-8 / 377.538.298-40 / 1\*

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA
CLASSE DESCENTRALIZADA EE PROFESSORA ZULMIRA CAMPOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 1222/2019 - PROCESSO Nº 26527442019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da Etec Dona Escolástica Rosa faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTE) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
O candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
002727.706.757-1/215.690.518-52.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA ESCOLÁSTICA ROSA - SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 1220/2019 - PROCESSO Nº 28264972019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA ESCOLÁSTICA ROSA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTE) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
O candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
2/46.257.192-0/395.768.758-62;
3/44.410.031-3/231.769.968-96.

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA
CLASSE DESCENTRALIZADA EE PROFESSORA ZULMIRA CAMPOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 1220/2019 - PROCESSO Nº 28264972019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da Etec Dona Escolástica Rosa faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTE) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
O candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
001/46.257.192-0/395.768.758-62.

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 1221/12019 - PROCESSO Nº 28233072019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da Etec Dona Escolástica Rosa faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTE) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
O candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
001/46.257.192-0/395.768.758-62.

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 1221/42019 - PROCESSO Nº 28140412019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da Etec Dona Escolástica Rosa faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTE) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
O candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO

ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
001/46.257.192-0/395.768.758-62.

ETEC BENTO QUIRINO - CAMPINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 04319/2019 - PROCESSO Nº 24171112019
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da Etec Bento Quirino faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
1 - 681025 - Planejamento Recrutamento e Seleção (Recursos Humanos);
CANDIDATO(S) PONTUADO(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
Nº de Inscrção / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
13 / Daniela Pires Elias / 24.524.111-5 / 275.990.848-86 / 2;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
01 / 21.524.399-1 / 133.915.128-65;
02 / 42.308.754-X / 298.254.918-25;
06 / 33.291.763-0 / 219.734.768-35;
08 / 20.674.237-X / 268.345.648-45;
11 / 28.429.036-1 / 265.964.848-40.

5 - 434592 - Práticas de Competências Sociais (Recursos Humanos);
CANDIDATO(S) PONTUADO(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
Nº de Inscrção / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
04 / Bruna Thally Costa Ferreira / 42.343.573-5 / 326.432.718-07 / 3,63.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
06 / 33.291.763-0 / 219.734.768-35;
11 / 28.429.036-1 / 265.964.848-40.

7 - 528622 - Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos (Recursos Humanos);
CANDIDATO(S) PONTUADO(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
Nº de Inscrção / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
13 / Daniela Pires Elias / 24.524.111-5 / 275.990.848-86 / 2;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
01 / 21.524.399-1 / 133.915.128-65;
02 / 42.308.754-X / 298.254.918-25;
06 / 33.291.763-0 / 219.734.768-35;
07 / 19.242.753-2 / 103.427.678-60;
10 / 33.028.108-2 / 279.871.068-52;
11 / 28.429.036-1 / 265.964.848-40.

8 - 597357 - Gestão Estratégica de Resultado (Recursos Humanos);
CANDIDATO(S) PONTUADO(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
Nº de Inscrção / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
12 / Edvaldo Elias / 24.604.258-8 / 138.093.638-12 / 5;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
06 / 33.291.763-0 / 219.734.768-35;
07 / 19.242.753-2 / 103.427.678-60;
10 / 33.028.108-2 / 279.871.068-52;
11 / 28.429.036-1 / 265.964.848-40.

ETEC CARLOS DE CAMPOS - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/16/2019 - PROCESSO Nº 29405232019
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ETEC CARLOS DE CAMPOS faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
1 COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): EVOLUÇÃO DO MOBILIÁRIO I (DESIGN DE INTERIORES)
CANDIDATO(S) PONTUADO(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
Nº de Inscrção / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
02/ Silmara Grivoli Machado de Souza/ 15.834.007-3 / 115.712.818-19 / 20,75;
03/ Felipe Daniel Pinto/ 42.722.316-7/ 442.569.418-00/ 12,50;
07/ Tayana Barradas Mesquita/ 63.744.344-5/ 885.182.992-68/ 5,0;
01/ Patricia de Lima Souza Bidinoti/ 21.708.063-7/ 157.054.098-50 / 1,63;

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF / Motivo
04/ 29.659.429-5/ 229.799.458-80/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrção / RG / CPF
05/ 48.957.575-4/ 419.580.698-41;
06/ 45.980.039-3/ 381.328.468-06;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO - SUZANO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 19001/2019 - PROCESSO Nº 28268802019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/12/2019.
O Diretor de Escola Técnica de Suzano, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TORNA SEM EFEITO o Edital 19001/2019 que diz respeito ao resultado do Memorial Circunstanciado e Convocação para Aula Teste, publicado no DOE de 10/12/2019, Seção I, página 146, por motivo: entre os candidatos aprovados na fase de Memorial Circunstanciado havia pontuação diferenciada (PPI), logo, antes da convocação para a

prova de métodos pedagógicos, faz-se necessária a convocação para verificação da referida pontuação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA - NOVO HORIZONTE
CLASSE DESCENTRALIZADA - FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB - URUPÊS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/06/2019 - PROCESSO Nº 2674360/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/12/2019
O Diretor de Escola Técnica da PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TORNA SEM EFEITO o Edital 212/06/2019 - PROCESSO Nº 2674360/2019

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES - MOGI MIRIM
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/48/2019
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, da cidade de MOGI MIRIM, a vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e publicada no DOE de 23/08/2018 TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminado:

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)
Práticas de Competências Sociais(Recursos Humanos)
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.
2. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.
3. A alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado - DOE, destacando a(s) alteração(es) procedida(s).

CAPÍTULO II
DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
1. O candidato que se inscrever no presente Edital deverá estar a(s) definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEEETPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.
CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO
1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CEETEPS nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.
2. Para o componente curricular da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.
3. Para titulação "licenciado", em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:
3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;
3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/desde do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou
3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CB nº 2, de 26, publicada no DOE de 08/01/2000, ou, ainda, na Resolução CNE/C nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.
4. Para titulação "graduado", em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR: Práticas de Competências Sociais(Recursos Humanos)
1. Administração - Administração ("EI" - Técnico com Formação Pedagógica); Administração - Ênfase em Análise de Sistemas; Administração - Habilitação em Administração da Informação; Administração - Habilitação em Administração de Empresas; Administração - Habilitação em Administração de Transportes; Administração - Habilitação em Gestão de Informação; Administração - Habilitação em Gestão de Negócios; Administração - Habilitação em Gestão de Sistemas de Informação; Administração - Habilitação em Marketing; Administração Geral; Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas; Letras com Habilitação em Secretariado; Letras com Habilitação em Secretário Bilingue; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilingue; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilingue; Pedagogia (LP); Relações Internacionais; Secretariado - Habilitação em Gestão de Secretariado; Secretariado - Habilitação em Inglês; Secretariado Bilingue; Secretariado Executivo Bilingue; Secretariado Executivo Bilingue; Secretariado Executivo Bilingue - Habilitação Português/Inglês ; Secretariado Executivo Trilíngue; Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado; Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado com Ênfase em Marketing; Tecnologia em Secretariado; Tecnologia em Formação de Secretário Pedagógico; Tecnologia em Gestão em Secretariado; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Secretariado; Tecnologia em Secretariado Bilingue; Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingue ;

CAPÍTULO IV
DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA
1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o Subanexo 2, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.
2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acessada de 30% (trinta por cento) de horas-atividade, referente ao número aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 45 (quatro e meio) semanas, acessado de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEEETPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES
1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 à 20/01/2020, no horário das 08h às 11h e das 12h às 15h00, no local abaixo indicado.
Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES - MOGI MIRIM
Endereço: RUA ARIAUOLDO SILVEIRA FRANCO Nº 237
BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO - CEP: 13801-005 - CIDADE: MOGI MIRIM
Telefone: (19) 3866-0888
E-mail: c06@nsm.egps.sp.gov.br
Site da Unidade: www.nsm.egps.sp.gov.br
Site do CEEETPS: www.cps.sp.gov.br
1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.
2. São condições para inscrição:
2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998;
2.1.1. Poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
2.1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:
a) O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária, conforme o artigo 12, "a", da Constituição Federal do Brasil;
b) O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram, na hipótese da naturalização extraordinária, conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil;
c) Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. Possuir, no mínimo, 18 anos, na data da inscrição;
2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
2.4. Estar quitado com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
2.5. Estar com o Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado;
2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;
2.7. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade federal, estadual e / ou municipal;
2.8. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT;
2.9. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;
2.10. Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no Capítulo III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;
2.11. Entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: Carteira e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteira Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Cartearias do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997;

2.12. Preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.10. do Item 2 do presente Edital e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o número do Registro Geral - RG, ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.
3. Para se inscrever por procuração, será entregue mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, internet, condicionais e/ou extemporâneas.
5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO III do presente Edital.
6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias:
6.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, junto à Direção da Unidade de Ensino responsável pela seleção pública;
6.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
6.3. No requerimento, que constitui o ANEXO IV do presente Edital, deverá constar os dados do adulto responsável pela guarda do lactante e do requerimento a candidato deverá juntar cópia da certidão de nascimento do lactante e do documento de identidade com foto do adulto responsável;
6.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidato;
6.5. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.6. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
7. O candidato pretado, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui e disciplina







7.3. Considerado imprudente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), relicitar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fotonígia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrandando-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Raní próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Raní de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR - ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 05/002/2018 DE 09/10/2018 - PROCESSO Nº 1607599/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 17/12/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR, da cidade de ITAPEVA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 28/12/2019, o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Geografia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio - BNC / PD); 2 - Ações de Enfermagem de Vigilância em Saúde(Enfermagem); 3 - Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica (Enfermagem); 4 - Proteção Contra a Corrosão(Química); 5 - Design Digital(Desenvolvimento de Sistemas); 6 - Programação de Aplicativos Mobile (Desenvolvimento de Sistemas)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET – SÃO CAETANO DO SUL

CLASSE DECENTRALIZADA DE MARIA TRUILO TORLONI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 01/11/2019 - (HABILITAÇÃO Nº 24/2020)

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na RUA BELLA ALIANÇA - 149

Bairro: JD. SÃO CAETANO - CEP: 09581-420 - CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) Gestão de Custos e Operações Contábeis(Administração)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2º JÉSSICA DA SILVA MARQUES / 46.895.390-5 / 354.276.848-08;

3º LUIS DA SILVA PIÑEIRA / 17.896.059-7 / 106.864.128-26;

4º SILVIO CESAR OLIVEIRA LOPES / 18.466.290-4 / 101.482.778-70;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 13/01/2020.

HORÁRIO: 14H ÀS 17H.

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S): Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

1 / 20.297.002-6 / 124.454.128-11 / MOTIVO: NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1, DO CAPÍTULO III, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS Nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES: 1. CARLOS MARTINI, RG.: 16850217, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. ADEMIR JOAQUIM TELES, RG.: 20715269-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. CLAYTON WILSON COMINATO SALGADO JUNIOR, RG.: 17538855-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE: 1. RENATO DA SILVA, RG.: 13550251-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. VALDIR PERUZZI, RG.: 6368370-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRIPORÁ – MAIRIPORÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 271/04/2019 – PROCESSO Nº 3147923/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRIPORÁ comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na RUA LIZEU ODORICO BUENO – 693

Bairro: JARDIM INDUSTRIAL – TERRA PRETA – CEP: 07600000 – CIDADE: MAIRIPORÁ, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) Gestão de Pessoas II(Administração)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1º JESUÍNO DIAS JARDIM / 42118366-7 / 34399643889;

2º IARA VIEIRA ROCHA / 451201905 / 29217650803;

3º JUREMA DE PAULA TEZZE / 22754536 / 13304443886;

4º CRISTIANE SOARES RAMOS / 238719728 / 25654348809;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 26/12/2019.

HORÁRIO: 10H00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS Nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES: 1. ADRIANA DIAS PENHA, RG.: 21246154, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. DILMA VICENTE DOS SANTOS, RG.: 20639333-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. EMANUELA DE JESUS PEREIRA, RG.: 30425818-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE: 1. JOAO HENRIQUE JOSE VIEIRA, RG.: 40723918-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. NEURACI APARECIDA VENDRAMEL CORREIA, RG.: 11367318-8, DIRETOR DE SERVIÇO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRIPORÁ – MAIRIPORÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 271/05/2019 – PROCESSO Nº 3149830/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRIPORÁ comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na RUA LIZEU ODORICO BUENO – 693

Bairro: JARDIM INDUSTRIAL – TERRA PRETA – CEP: 07600000 – CIDADE: MAIRIPORÁ, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) Ética e Cidadania Organizacional(Administração)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1º CRISTIANE SOARES RAMOS / 238719728 / 25654348809;

2º JUREMA DE PAULA TEZZE / 22754536 / 13304443886;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 26/12/2019.

HORÁRIO: 10H00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS Nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES: 1. ADRIANA DIAS PENHA, RG.: 21246154, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. DILMA VICENTE DOS SANTOS, RG.: 20639333-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. FLAVIO LOURENÇO DE CARVALHO, RG.: 32285962-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE: 1. JOAO HENRIQUE JOSE VIEIRA, RG.: 40723918-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. NEURACI APARECIDA VENDRAMEL CORREIA, RG.: 11367318-8, DIRETOR DE SERVIÇO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 211/02/2019 – PROCESSO Nº 2410586/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 28/09/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES: 1. LUIZIA ROSANA DE TOLEDO KULCSAR, RG.: 12528617-X, CPF: 05025787858;

2. AMANDA BUENO SOARES RODRIGUES, RG.: 32712007-1, CPF: 21564952894;

3. IVONETE SANTOS DE OLIVEIRA, RG.: 17330123, CPF: 0940869852.

SUPLENTE: 4. ANGELICA SANTOS FRANCO, RG.: 27783220-2, CPF: 27197541883;

5. JULIANA FERREIRA DE VALES, RG.: 44414874-7, CPF: 34688824831;

6. FERNANDO MALVA, RG.: 17457705-9, CPF: 10085968846.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE, sítio a RUA SONHO GAUCHO, 641 – BAIRRO: CIDADE A.E. CARVALHO, cidade SÃO PAULO, no dia 27/12/2019, às 14h.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto à veracidade da autodeclaração mediante verificação da fotonígia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

5/Angele Araújo de Almeida Ramos/27.666.314-7/275.672.008-99/17,0;

22/Maria Adelia da Silva/19.239.351-01/46.562.578-00/30,0;

27/Lígia Aparecida Pereira dos Santos/30.391.554-7/214.848.668-35/24,0;

33/Ademir José Agostinho/24.513.003-2/142.473.178-06/21,42.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE

CD – FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB – URUPES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/06/2019 – PROCESSO Nº 2674360/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/09/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES: 1. DANIEL BRUNO DA SILVA, RG.: 34591397-8, CPF: 22136109839;

2. REGINALDO APARECIDO PEREIRA BOLIN, RG.: 41229159-9, CPF: 34665917833;

3. JULIANA DA SILVA TAVARES PEREIRA, RG.: 29389327-5, CPF: 27324023876.

SUPLENTE: 4. ALVARO WICHER NETO, RG.: 45004286-8, CPF: 38418922800;

5. ABERN MAICON FORTUNATO BATISTA, RG.: 43400603-8, CPF: 35055649828;

6. PATRICIA LIANA FLORIANO OSTI VEIGA, RG.: 41574754-5, CPF: 3074094911.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, sítio a AVENIDA CORONEL JUNQUEIRA, 640 – BAIRRO: VILA PATTI, cidade NOVO HORIZONTE, no dia 27/12/2019, às 9H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto à veracidade da autodeclaração mediante verificação da fotonígia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8/ Tamires Caetano Silva de Godoy / 43400367 / 38190272896.

ETEC HORTOLÂNDIA - HORTOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 115/01/2019 – PROCESSO Nº 2377968/2019.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

QUANTO AO RESULTADO DA PROVA DE CONCURSO PÚBLICO DA ETEC HORTOLÂNDIA comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Matemática (Administração Integrado ao Ensino Médio)

CANDIDATOS APROVADOS: Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota da Prova de Títulos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciados 36/Gabriela Brito Orelan/46.269.878-6/394.444.318-78/70,00/84,00/10,00/079,00/1\*

28/Bruna Oliveira Furián/37.811.856-3/415.671.758-56/82,00/82,67/0,00/82,59/2\*

47/Lívia Engel Piffer/47.053.085-6/442.664.038-52/75,00/83,67/10,00/79,34/3\*

53/Guilherme Zanni Pestana/49.776.789-2/408.176.428-03/80,00/75,33/0,00/77,67/4\*

CANDIDATOS AUSENTES: Nº de Inscrição / RG / CPF

27/46.259.914-0/384.076.258-84

ETEC DE ITANHAÉM – ITANHAÉM

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 158/01/2019 – PROCESSO Nº 2520483/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC DE ITANHAÉM comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL - ENSINO MÉDIO

CANDIDATOS APROVADOS: Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota da Prova de Títulos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado 003/Talles Wille Pessegueiro/41.539.110-6/349.547.098-06/79,00/80,66/5,00/84,83/1\*

009/Marcelo Mirandaa/35.043.785-3/300.769.218-08/85,00/85,00/5,00/82,00/2\*

009/Claudia Elisabeth de Jesus Scudeler/20.034.973-9/137.928.528-3/719,00/57,66/5,00/73,33/3\*

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S): Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

001/44.155.209-2/368.465.108-77/38,66 009/20.533.158-0/128.957.308-57/26,00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

008/12.897.883-0/094.173.688-18

ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/02/2019 – PROCESSO Nº 2609411/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/12/2019

O Diretor de Escola Técnica da POLIVALENTE DE AMERICANA, considerando o disposto no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por

1º NASSAR FERREIRA LEANDRO/16.571.150-1 inscrito sob o nº 33, sob o motivo: DE NÃO ATENDIMENTO DOS TERMOS DO SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÓPICOS II, III, IV E V DO MEMORIAL . A resposta na íntegra do recurso encontrar-se-á disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato comparecer para ciência.

ETEC LAURO GOMES – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 01/05/2019 – PROCESSO Nº 717213/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 13/12/2019

A Diretora de Escola Técnica da Escola Técnica Professora Maria Cristina Meleiro, designada nos termos do Despacho nº 23/2019 para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC Lauro Gomes, considerando o disposto no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Luis Felipe Fortunato de Acoelhini, RG 39.332.784-X, inscrito sob o nº 25 sob o motivo: não atendimento da decisão da banca examinadora na prova de métodos pedagógicos. A resposta na íntegra do recurso encontrar-se-á disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato comparecer para ciência.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 159/03/2019 – PROCESSO Nº 2450226/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Parque da Juventude, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declaram como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declaram como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da validade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÕES(MUSEOLOGIA)

CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA PROVA ESCRITA: Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita